

ATA DA 87ª. SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GEN. ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello e Alnte. Castro e Silva.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram reitados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N. 8.060-Baía-Rel. o sr. Ministro dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Apelantes: Jayme Severo de Barros, soldado do 19º B.C., condenado como incurso no grau sub-maximo do art. 107; Raymundo Magalhães Rocha, soldado do mesmo batalhão, condenado como incurso no grau maximo do art. 107 e Cidronio Virgem dos Santos, reservista do Exército, condenado como incurso no grau minimo do art. 107 combinado com o art. 17, tudo do C. P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da auditoria da 7ª. R.M.-O Tribunal resolveu:

- a) -dar provimento, em parte á apelação do soldado Raymundo Magalhães Rocha, para reduzir a penalidade ao grau médio do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, Alnte. Raul Tavares e dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada, e dr. Pacheco de Oliveira, que absolvía o réo;
- b) -dar provimento, em parte á apelação do soldado Jayme Severo de Barros, para reduzir a penalidade ao grau sub-médio do referido artigo, unanimemente;
- c) -confirmar a sentença apelada quanto ao soldado Cidronio Virgem dos Santos, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N. 16.988-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro gen. Manoel Rabello.-Paciente: Eurico Jaceguay Pereira, sort. pela 1ª.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.118-Cap. Fed. Rel. o sr. Ministro alnte. Raul Tavares.-Paciente: Genario Correia dos Santos, soldado do Btl. Vilagram Gabrita.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 17.108-Est. do Rio.-Rel. o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Manoel Letterbach, sort. pela 2ª.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 7.974-Cap. Fed. Rel. o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A promotoria da 3ª. Auditoria da 1ª. R.M.-Apelado: Luiz Carlos Prestes, ex-capitão da arma de engenharia, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Rejeitada a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, contra o voto do sr. Ministro dr. Vaz de Mello; de-meritis: - o Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os

votos dos srs. Ministros dr. Bulcão Vianna, Alnte. Raul Tavares e dr. Vaz de Mello, que davam provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grão mínimo do referido artigo.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 7179 - 7849 - 7903 - 8020 - 8024 - 8033 - 8035 - 8046 - 8059 - 8064 - 8065 - 8069 - 8071 - 8072 - 8074 - 8075 - 8077; Recurso Criminal n. 2642; Revisão Criminal n. 130 e a Correição Parcial n. 144.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Guaricante
Presidente

Thimothy de Moraes
Sub. Secret. Fin.